PROCESSO Nº 107/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025

1 - Objeto: valor referente a taxa de inscrição para o curso de fiscalização e o processo administrativo ambiental, realizado na sede da famurs, para o fiscal ambiental municipal paulo ricardo da silva.

2 - Contratado: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, CNPJ 88.733.811/0001-42
Endereço: R MARCILIO DIAS, 574, MENINO DEUS, CEP 90.130-000, PORTO ALEGRE - RS.

3 – Razão da Escolha do Fornecedor: Esta contratação justifica-se pelo notório especialização e conhecimento do contratado para a prestação de serviços.

4 – Justificativa do Preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do Valor e do Pagamento: O valor contratado da empresa é de R$ 490,00(Quatrocentos e noventa reais)

6 – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea f da lei 14.133/2021 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 19 de março de 2025

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Diogo Cargnelutti Zanella

OAB/RS 63706

8 – Ratificação: Com base no Art. 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade em razão de valor.

São João do Polêsine, RS, 19/03/2025

Jaqueline Maria Schmitz Milanesi

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/03/2025